

Comunicado ao Mercado

A **CIELO S.A. – Instituição de Pagamento** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY) informa que recebeu, nesta data, os comunicados anexos de BB Elo Cartões Participações S.A. e de Livelos S.A. informando aquisição de participação relevante de ações de emissão da Companhia pela Livelos S.A., nos termos do art. 12 da Resolução CVM 44.

Barueri, 31 de maio de 2024.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Notice to the Market

CIELO S.A. – Instituição de Pagamento (“Company”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY) informs that received, on this date, the attached communications from BB Elo Cartões Participações S.A. and Livelos S.A. informing the acquisition by Livelos S.A. of a relevant stake in shares issued by the Company, pursuant to article 12 of CVM Resolution 44.

Barueri, May 31st, 2024.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

Anexo I

[Comunicação BB Elo - Aquisição Participação Relevante]

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

Brasília, 31 de maio de 2024.

À

CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Alameda Xingu, nº 512 – Alphaville

Barueri – SP, CEP 06454-050

(por e-mail)

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

E-mail: filipe.oliveira@cielo.com.br

Ref: **Comunicação sobre aquisição de participação acionária relevante**

Prezados Senhores,

A **BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Bloco B, Torre I, 2º andar, Asa Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.802/0001-80 ("**BB Elo**"), **vem**, em observância às regras estabelecidas no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), **comunicar** que:

1. A partir da presente data, a BB Elo passou a deter, direta e indiretamente, 881.558.648 (oitocentas e oitenta e um milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da **CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, companhia aberta, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Alameda Xingu, nº 512, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.058/0001-91, registrada na CVM como emissora de valores mobiliários categoria "A" sob o n.º 21733 ("Cielo" ou "**Companhia**"), representativas de 32,45% (trinta e dois vírgula quarenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia na presente data ("**Participação Relevante**").
2. A aquisição das ações da Companhia ocorreu por meio da **LIVELO S.A.**, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Xingu, 512, 1º andar, salas 101, 103 e 104 do Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06.
3. A Participação Relevante não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. A aquisição das ações da Companhia tem como objetivo incrementar a participação acionária na Companhia.

4. Além da Participação Relevante acima mencionada, a BB Elo não detém, direta ou indiretamente, na presente data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia.

5. A BB Elo, em conjunto com a Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.470.650/0001-75, e com a interveniência anuência da Companhia, celebraram, em 20 de dezembro de 2021, o Quinto Aditamento ao Acordo de Acionistas da Cielo, em vigor na presente data, para estabelecer os termos e condições que regularão, dentre outras matérias, os seus respectivos direitos e obrigações na qualidade de acionistas controladores da Companhia, incluindo os termos e condições para a compra e venda de ações, o exercício do direito de voto, a composição dos órgãos estatutários e os poderes de administração de seus respectivos membros.

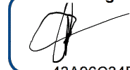
6. Dessa forma, solicitamos que o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 44, prossiga com a divulgação das informações à CVM e aos demais órgãos competentes.

7. Por fim, esclarecemos que as 133.123.900 (centro e trinta e três milhões, cento e vinte e três e novecentas) ações ordinárias de emissão da Cielo recém-adquiridas estão com seus respectivos direitos de voto restritos até a aprovação da aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários.

BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A

DocuSigned by:



43A96C34F8EB432...

Por: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

DocuSigned by:



CB8D7669B36C429...

Por: Leandro de Carvalho Vieira

Anexo II

[Comunicação Livelo - Aquisição Participação Relevante]

- [Página de Relações com Investidores da Cielo](#)
- [Página de consulta de documentos da CVM](#)

Barueri, 31 de maio de 2024.

À

CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Alameda Xingu, nº 512 – Alphaville
Barueri – SP, CEP 06454-050

(por e-mail)

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Filipe Augusto dos Santos Oliveira
E-mail: filipe.oliveira@cielo.com.br

Ref: Comunicação sobre aquisição de participação acionária relevante

Prezados Senhores,

A **LIVELO S.A.**, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Xingu, 512, 1º andar, salas 101, 103 e 104 do Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06 ("Livelo"), **vem**, em observância às regras estabelecidas no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), **comunicar** que:

1. A partir da presente data, a Livelos passou a deter, diretamente, 206.518.496 (duzentas e seis milhões, quinhentas e dezoito mil, quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias de emissão da **CIELO S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, companhia aberta, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Alameda Xingu, nº 512, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.027.058/0001-91, registrada na CVM como emissora de valores mobiliários categoria "A" sob o nº 21733 ("Cielo" ou "Companhia"), representativas de 7,6% (sete vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia na presente data ("Participação Relevante").
2. A Participação Relevante não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. A aquisição das ações da Companhia tem como objetivo incrementar a participação acionária na Companhia.
3. Além da Participação Relevante acima mencionada, a Livelos não detém, direta ou indiretamente, na presente data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia.

4. A Liveo não é parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

5. Dessa forma, solicitamos que o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 44, prossiga com a divulgação das informações à CVM e aos demais órgãos competentes.

6. Por fim, esclarecemos que as 133.123.900 (centro e trinta e três milhões, cento e vinte e três e novecentas) ações ordinárias de emissão da Cielo recém-adquiridas estão com seus respectivos direitos de voto restritos até a aprovação da aquisição pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários.

LIVEO S.A.

DocuSigned by:

Esther Dalmas

599BCF83680E438...

Por: Esther Dalmas

DocuSigned by:

Flávio Augusto Corrêa Basilio

3DE0CE7A0EAC452...

Por: Flávio Augusto Corrêa Basilio